



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários
que a presente Portaria, n° 4344, foi
publicada no átrio da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 05/09/23 nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 05 de 09 de 23

DECRETO Nº 4344
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Lara Angélica Andrade
Diretora de Recursos Humanos
nº 1931 - 04/10/2021

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE
SERVIDORES QUE ENTRARAM EM
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos Servidores que entraram em Benefício de Aposentadoria, conforme Anexo I, que compõem a Prefeitura Municipal de Japaratuba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 05 de Setembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ENTRARAM EM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

NOME	CPF
MIRONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	209.***.***-87
ANA MARIA DOS SANTOS	590.***.***-59